



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento

DESPACHO

Nº do Processo: 141.00001356/2026-94

Interessado: Diretoria de Pós-Graduação

Assunto: Divulgação do Resultado dos Recursos - Edital n.º 15/2026 - Mestrado Acadêmico

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2026 PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E ENVELHECIMENTO DA FAMEMA -
EDITAL FAMEMA Nº 15/2026**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL DO
DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento - PPGSE da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, instituído pela Portaria da Diretoria Geral da FAMEMA n.º 42, de 06 de agosto de 2025, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos no Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado, referente ao edital nº 15/2026.

Conforme estabelecido no referido edital, foi aberto prazo para interposição de recursos contra o deferimento e indeferimento das inscrições, no período de 03 a 04 de setembro de 2026. Findo o prazo regulamentar, foram protocolados 02 (dois) recursos por parte dos(as) candidatos(as).

Após a verificação dos prazos e dos documentos enviados por meio dos canais oficiais, o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento – PPGSE registrou a interposição destes 02 (dois) recursos, cujos pareceres e justificativas seguem fundamentados individualmente abaixo:

Ficha de Inscrição	CPF	Resposta ao Recurso
--------------------	-----	---------------------

205823	480.XXX.XXX-90	Após a análise da documentação apresentada no recurso pelo Conselho do Programa, constatou-se o atendimento ao item 8.6 do Edital nº 15/2026, convertendo a inscrição à condição de DEFERIDA.
205738	230.XXX.XXX-66	Após a análise da documentação apresentada ao Conselho do Programa, constatou-se que o formulário de interposição de recurso foi enviado sem data e assinatura, tornando inválida a solicitação. Deste modo, a inscrição permanece INDEFERIDA.

Diante da interposição de dois recursos no prazo regulamentar, os quais foram analisados e julgados pelo Conselho do Programa, apresentamos o resultado final do deferimento e do indeferimento das inscrições deste processo seletivo.

1. RELAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo para seleção de alunos regulares para o Curso de Mestrado Acadêmico que cumpriram todas as exigências estabelecidas nos itens 8.5 e 8.6 do Edital n.º 15/2026, referentes às vagas de ampla concorrência ou às ações afirmativas, tiveram suas inscrições deferidas. Segue a relação:

1.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:

NÚMERO INSCRIÇÃO	CPF
205841	275.XXX.XXX-26
205514	108.XXX.XXX-56
205617	212.XXX.XXX-70
205622	299.XXX.XXX-99
205623	508.XXX.XXX-92
205537	410.XXX.XXX-85
205771	444.XXX.XXX-22
205701	466.XXX.XXX-75
205518	466.XXX.XXX-60
205770	122.XXX.XXX-38
205790	410.XXX.XXX-99
205840	361.XXX.XXX-08

205627	431.XXX.XXX-32
205621	484.XXX.XXX-09
205754	400.XXX.XXX-07
205562	394.XXX.XXX-17
205511	460.XXX.XXX-96
205624	174.XXX.XXX-55
205636	458.XXX.XXX-61
205723	474.XXX.XXX-01
205517	430.XXX.XXX-84
205527	507.XXX.XXX-77
205516	324.XXX.XXX-63
205629	294.XXX.XXX-01
205726	458.XXX.XXX-39
205633	223.XXX.XXX-16
205820	473.XXX.XXX-18
205553	356.XXX.XXX-97
205731	235.XXX.XXX-50
205523	364.XXX.XXX-40
205512	580.XXX.XXX-66
205532	514.XXX.XXX-31
205615	283.XXX.XXX-52
205744	423.XXX.XXX-60
205823	480.XXX.XXX-90

1.2 INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS:

NÚMERO INSCRIÇÃO	CPF	Motivo do deferimento
205841	275.XXX.XXX-26	Inscrição deferida em consonância com o item 9.3 do Edital.
205623	508.XXX.XXX-92	Inscrição deferida em consonância com o item 9.3 do Edital.
205770	122.XXX.XXX-38	Inscrição deferida em consonância com o item 9.3 do Edital.
205627	431.XXX.XXX-32	Inscrição deferida em consonância com o item 9.3 do Edital.
205629	294.XXX.XXX-01	Inscrição deferida em consonância com o item 9.3 do Edital.
205820	473.XXX.XXX-18	Inscrição deferida em consonância com o item 9.3 do Edital.
205840	361.XXX.XXX-08	Inscrição deferida em consonância com o item 9.1 do Edital.
205532	514.XXX.XXX-31	Inscrição deferida em consonância com o item 9.1 do Edital.
205723	474.XXX.XXX-01	Inscrição deferida em consonância com o item 9.1 e 9.3 do Edital.

1.3 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:

NÚMERO INSCRIÇÃO	CPF	Motivo do Indeferimento
205595	457.XXX.XXX-85	Inscrição indeferida por não atendimento ao item 8.6 do Edital n.º 15/2026 - não apresentação do resumo da proposta de projeto de pesquisa e da cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso superior.
205643	220.XXX.XXX-74	Inscrição indeferida por não atendimento ao item 8.6 do Edital n.º 15/2026 - não apresentação do resumo da proposta de projeto de pesquisa.
205519	379.XXX.XXX-66	Inscrição indeferida por não atendimento ao item 8.6 do Edital n.º 15/2026 - não apresentação do resumo da proposta de projeto de pesquisa, do currículo Lattes documentado e da cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior.

205795	416.XXX.XXX-39	Inscrição indeferida por não atendimento ao item 8.6 do Edital n.º 15/2026 - não apresentação de qualquer documento.
205759	449.XXX.XXX-21	Inscrição indeferida por não atendimento ao item 8.6 do Edital n.º 15/2026 - não apresentação de qualquer documento.
205738	230.XXX.XXX-66	Inscrição indeferida por não atendimento ao item 8.6 do Edital n.º 15/2026 - não apresentação da cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior.
205614	440.XXX.XXX-42	Inscrição indeferida por não atendimento ao item 8.6 do Edital n.º 15/2026 - não apresentação do resumo da proposta de projeto de pesquisa, do currículo Lattes documentado e da cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior.

1.4 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS:

NÚMERO INSCRIÇÃO	CPF	Motivo do Indeferimento
205840	361.XXX.XXX-08	Inscrição indeferida por não atendimento ao item 9.3 para ação afirmativa – escolaridade pública do Edital n.º 15/2026 - não apresentação do histórico escolar do ensino médio.
205754	400.XXX.XXX-07	Inscrição indeferida por não atendimento ao item 9.3 para ação afirmativa – escolaridade pública do Edital n.º 15/2026 - não apresentação do histórico escolar do ensino médio.
205726	458.XXX.XXX-39	Inscrição indeferida por não atendimento aos itens 9.1 e 9.3 para ação afirmativa – PPI e escolaridade pública do Edital n.º 15/2026 - não apresentação da foto para verificação da fenotípica (aparência) e do histórico escolar do ensino médio.

2. CONVOCAÇÃO PARA A 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos inscritos e que tiveram suas inscrições DEFERIDAS serão submetidos a um processo seletivo coordenado pelo Conselho do Programa, composto por três etapas:

1ª Fase – Fase eliminatória – Prova;

2ª Fase – Fase classificatória – Arguição;

3ª Fase – Fase eliminatória – Elaboração de um projeto de pesquisa para a matrícula.

A **prova da 1ª fase** do processo seletivo será realizada no dia **16 de setembro de 2026, às 14h00**, no anfiteatro Mário Alberto Consentino, situado na Avenida Monte Carmelo, 800 – Marília/SP, com duração de três horas. A classificação final dos candidatos nesta fase dar-se-á em ordem decrescente, sendo que a divulgação da classificação final, bem como a **convocação para a 2ª fase** do processo seletivo, serão realizadas no dia **29 de setembro de 2026** no site da FAMEMA.

Informações referentes às vagas remanescentes e à interposição de recursos encontram-se disponíveis nos itens 12 e 14 deste edital.

Marília, 09 de setembro de 2026.

PROFA. DRA. MARIA ANGÉLICA SPADELLA SANTOS

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Saúde e Envelhecimento

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Spadella Santos, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento**, em 09/09/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120712032** e o código CRC **68E8D32F**.